



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

006

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 4.093 =

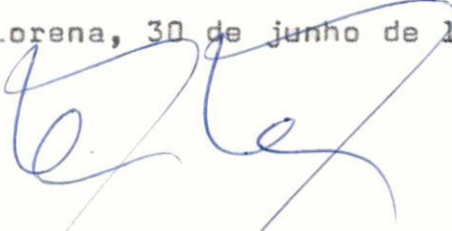
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER Diretor, Padrão "K", Cargo em Extinção, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias' de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/06/80, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2553, de 25 de junho de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de junho de 1980.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=